

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA INDEA Nº 033/2021

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Substituto do Convênio nº 001/2019 INDEA-MT/ FQPS-LEITE abaixo discriminado:

CONCEDENTE: FUNDO DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO LEITE - FQPS/LEITE.

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

OBJETO: Implementar ações que permitam a promoção da segurança alimentar e qualidade na produção do leite.

FISCAL TITULAR: FERNANDA DA SILVA ROCCO, matrícula 110152

FISCAL SUBSTITUTO: MERLI CARINE SCHULLER, matrícula 138923

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2975f55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar